



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 987/2016 de 29/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;

Considerando o disposto na Lei nº2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	Departamento Municipal de Educação		
05.001.12.364.0045.2.062.	Manutenção do Transporte Universitário Municipal		
151 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000,00
Total Suplementação:			165.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.001	Departamento de Tesouraria		
04.001.99.999.0099.9.009.	Reserva de Contingência		
76 - 9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		164.001,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	Departamento Municipal de Educação		
05.001.12.364.0045.2.062.	Manutenção do Transporte Universitário Municipal		
150 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		999,00
Total Redução:			165.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 29 de dezembro de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
PREFEITO MUNICIPAL